

ALFAVILLE TURISMO*Sistema de Gestão Integrado*

Manual de Conformidade e Gestão de Compliance

Estrutura de governança, investigação interna e due diligence

Versão: 3.0

Vigência: a partir de Julho de 2026

Alfavelle Operadora Turística Ltda. — CNPJ: 10.366.518/0001-05

1. Estrutura de Governança e Responsável por Compliance

A execução, supervisão e aprimoramento do Programa de Integridade da Alfaville são de responsabilidade do responsável pela área de Compliance, com reporte direto à Diretoria da empresa.

Compete ao responsável por Compliance:

- Zelar pelo cumprimento do Código de Ética e Conduta e da Política Anticorrupção e Diretrizes de Integridade;
- Coordenar a apuração interna dos relatos recebidos pelo canal oficial de Ouvidoria;
- Deliberar, junto à Diretoria, sobre a aplicação de medidas disciplinares e penalidades contratuais;
- Promover treinamentos periódicos e manter atualizadas as matrizes de risco da empresa.

2. Procedimento Operacional do Canal de Denúncias e Investigação Interna

Para garantir a eficácia na detecção de desvios, fraudes ou atos ilícitos, o tratamento de qualquer relato encaminhado por meio do canal de Ouvidoria seguirá o fluxo procedimental estabelecido na tabela abaixo:

Fase	Ação Operacional	Descrição do Procedimento	Prazo Máximo
Fase 1	Triagem e Admissibilidade	O Comitê recebe o relato e verifica a existência de elementos mínimos de veracidade e autoria (ou indícios materiais). Relatos manifestamente infundados são arquivados com justificativa.	Até 5 dias úteis
Fase 2	Instauração e Coleta de Provas	Se admitido, inicia-se a investigação sob sigilo. Realiza-se análise de dados operacionais, auditoria de registros de sistemas, rastreamento de frotas e entrevistas confidenciais com testemunhas.	Até 30 dias (prorrogáveis)
Fase 3	Relatório e Deliberação	O instrutor da investigação emite um relatório conclusivo apontando a procedência ou improcedência da denúncia. O Comitê se reúne para validar o parecer e definir as sanções ou correções cabíveis.	Até 10 dias úteis
Fase 4	Aplicação e Arquivamento	Execução das medidas disciplinares (advertência, suspensão, justa causa ou rescisão de contrato com terceiros). Implementação de melhorias nos controles internos para sanar a vulnerabilidade identificada.	Até 5 dias úteis

3. Procedimento de Avaliação de Terceiros (Due Diligence)

Considerando que atos ilícitos praticados por terceiros podem gerar responsabilidade objetiva para a empresa, conforme a Lei nº 12.846/2013, a contratação de subcontratados de transporte, oficinas mecânicas e fornecedores de insumos estratégicos está condicionada a uma análise prévia de integridade.

O processo de due diligence compreende:

- **Consulta a cadastros públicos:** verificação nos cadastros de empresas inidôneas ou suspensas (CEIS, CNEP e TCU) para mitigar riscos reputacionais antes de qualquer assinatura de contrato.
- **Cláusulas contratuais de compliance:** inclusão de cláusulas anticorrupção nos contratos, prevendo rescisão motivada e imediata em caso de descumprimento de normas éticas ou legais.
- **Questionário de homologação:** exigência de preenchimento de ficha de integridade para parceiros comerciais de grande porte ou de alto risco operacional.

4. Gestão de Riscos Operacionais e Controles Internos

A Alfaville adota abordagem preventiva baseada na identificação e mapeamento de seus riscos operacionais específicos. Os principais pontos de atenção e seus respectivos controles mitigatórios incluem:

- **Risco de fiscalização rodoviária e viária:** risco de oferta de vantagens indevidas a agentes de trânsito ou fiscais. Controle: monitoramento via telemetria, documentação de bordo atualizada e proibição de porte de valores em dinheiro nos veículos para fins de pagamento de facilitação.
- **Risco em processos de contratação e licitações:** risco de fraude ou combinação de propostas com concorrentes. Controle: segregação entre o departamento de precificação comercial e a assessoria jurídica, e registro auditável de comunicações com entes públicos.
- **Risco de suprimentos e manutenção:** risco de superfaturamento em peças ou favorecimento de fornecedores. Controle: exigência de cotações múltiplas (mínimo de três orçamentos) e aprovação em alçadas financeiras distintas conforme o valor do insumo.

5. Monitoramento Contínuo e Auditoria do Programa

A conformidade não é estática. Este Manual deve passar por revisões periódicas, no mínimo bienais, ou sempre que houver modificações significativas na estrutura operacional da empresa ou na legislação brasileira de regência.

Os indicadores de monitoramento avaliados pelo responsável por Compliance incluem o volume de relatos recebidos pelo canal de Ouvidoria, o percentual de colaboradores que concluíram os treinamentos obrigatórios e a aderência dos parceiros comerciais às diretrizes de conformidade.

Este Manual de Conformidade e Gestão de Compliance entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria, servindo como guia prático e operacional de governança para toda a empresa.

6. Canal de Compliance

Dúvidas sobre este Manual ou sobre o Programa de Integridade

Responsável: Thiago Dias

E-mail: compliance@alfavilleturismo.com.br

Canal de Ouvidoria (denúncias): alfavilleturismo.com.br/ouvidoria/